



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N°. 176, DE 24 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Pedido datado de 21 de junho de 2024, subscrito pela Sra. Marines Ramos Viana;

RESOLVE:

Art. 1º. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, conforme especificados:

CONSELHEIRA SUPLENTE: **MARINÊS RAMOS VIANA**

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 269 de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Registre-se e publique-se.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 585/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 19/08/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024; Processo Licitatório nº 69/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA -CNPJ: 44.193.065/0001-76 / CONTRATADA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 11/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 11/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo para transporte de atletas e professores para os jogos escolares fase estadual na cidade de Varzea Grande – MT, categoria futsal masculino e voleibol feminino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Proponente: VINICIUS BUCHELT VIOLADA. Inscrita no CNPJ nº 29.114.038/0001-77

Total da Contratação: R\$ 14.000,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 63/2024.

Campos de Júlio - MT, 24 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação - Portaria nº 26/2024

PORTARIA N° 176, DE 24 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Pedido datado de 21 de junho de 2024, subscrito pela Sra. Marines Ramos Viana;

RESOLVE:

Art. 1º. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, conforme especificados:

CONSELHEIRA SUPLENTE: MARINÊS RAMOS VIANA

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 269 de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N° 178, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno C.I nº. 210/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KELI DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 046.***.***-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 66.2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 66.2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Professor Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **66.2023**, Unilateral a partir de **01/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **IDONE TE RODRIGUES DE FRANÇA** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 203.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 203.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE-Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **203.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **JOSIELI APARECIDA SILVA BRAZIL MICHELON** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT